



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

AV. RIO BAHIA, 1176 - CENTRO - FONE/FAX: (33) 3755-8125

CEP 39995-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 076/ 2001.

Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Divisa Alegre, no uso de suas atribuições legais, conforme a Legislação Federal, Municipal e Estadual Vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, com os Seguintes objetivos:

I – definir e listar, entre os trabalhadores rurais mais carentes, aqueles a serem assistidos pelo programa;

II – indicar as obras ou serviços a serem executados, mediante apresentação dos Planos de Trabalho à Comissão Estadual, de acordo com os anseios e necessidades da comunidade, observadas as orientações do Programa;

III. – articular –se com os órgãos municipais, estaduais e federais, com o objetivo de assegurar as ações complementares previstas no programa;

IV – Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do programa, a nível municipal, comunicando eventuais irregularidades à Comissão Estadual e, na falta desta, à Comissão Gestora;

V – Apresentar a prestação de contas dos recursos aplicados no programa, conforme normas vigentes, enviando-a à CEDEC, acompanhada de relatório descritivo das obras realizadas ou em andamento, no caso específico de recebimento de recursos do Programa.

VI. – Acompanhar e emitir relatórios referente à redistribuição de cestas básicas recebidas através da CEDEC;

Art. 2º - A Comissão Municipal tem a seguinte composição;

I. – Hélio Ferraz Pereira - Prefeito Municipal - Presidente

II. – João Augusto Costa da Silveira - Líder do Governo na Câmara

III. – Gessé Ferreira dos Santos – Líder da Oposição na Câmara

IV. – José Edilson Rodrigues Dutra – Representante da Polícia Militar

V. – Rosa Croccoli – Representante da EMATER - MG.

VI. – Edigar Pereira Santos – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

VII – Alfredo Luiz Bahia – Representante da Igreja

VIII – Célia das Virgens - Representante da Associação Desportiva União de Divisa Alegre.


Hélio Ferraz Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

AV. RIO BAHIA, 1176 - CENTRO - FONE/FAX: (33) 3755-8125

CEP 39995-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IX – Eliete Aparecida Sanches Santos – Representante do Conselho Comunitário das Margens do Rio Mosquito

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Divisa Alegre, 25 de Maio de 2001.

Hélio Ferraz Pereira
Prefeito Municipal